

## INDICAÇÃO

088/2021

Excelentíssimo Senhor

**ROBSON FERNANDO DA SILVA MOREIRA**

**DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
13.246.442/0001-64  
Protocolo: 0000159/2021  
Data: 23/08/2021 12:09:53  
Situação: Protocolado  
Assunto: INDICAÇÃO 088/2021

**Assunto:** Sinalização da Zona Rural de Ipiáu

**Senhor Presidente,**

O vereador que abaixo subscreve vem com amparo legal indicar o estudo de viabilidade junto a Diretoria Municipal de Trânsito do Município, para a implementação de placas de sinalização na Zona Rural de Ipiáu.

### Justificativa

Diversas pessoas de outras localidades que buscam acesso à zona rural de Ipiáu, ficam perdidas, sem saber qual direção seguir, devido à falta de sinalização, muitas vezes recorrendo a moradores para se direcionar. Sinalizações como: identificação de localidade, placas indicatórias de limites de velocidades, informações em bifurcações e entroncamentos, identificação de área escolar, alerta de animais nas vias entre outros é um direito de todo cidadão conforme preconiza o Código de Transito Brasileiro em seu capítulo V artigo 72, e é uma deficiência da localidade citada o que representa muito transtorno para turistas, comerciantes e moradores.

Diante do exposto, é importante que o poder público, verifique as possibilidades dessa implementação conforme os manuais do DETRAN, visto que existe um aumento da circulação de pessoas (turistas) que visitam parentes e amigos, moradores e atividades econômicas, assim como há o preocupante registro de aumento de velocidade por motoristas nas vias recentemente cascalhada”.

Certos de podermos contar com vossa colaboração, antecipadamente agradecemos.

Ipiáu-BA, 23 de agosto de 2021



José Humberto de Oliveira Costa

Vereador PP